

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL

PARTE 2

9

RIO DE JANEIRO 0003-17














31



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0441230-3	1	03	61704482000317	23/11/2009	26/02/2018	DEPENDENTE

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

ENDEREÇO

Rua Mexico, 00011, APT 401, Centro

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

OUTRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.19.02.9 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CONTINENTAL PROPAGANDA E PARTICIPACOES - EIRELI

PARTICIPAÇÃO: 90.00%

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ: 16557862000150

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO JURÍDICO

ENDEREÇO: MEXICO 00011 APT 401 CENTRO RIO DE JANEIRO 20031903 RJ

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE PROPAGANDA LTDA

PARTICIPAÇÃO: 10.00%

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ: 18443058000175

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO JURÍDICO

ENDEREÇO: MEXICO 00011 APT 401 CENTRO RIO DE JANEIRO 20031903 RJ

NOME: PAULO DE TARSO LOBAO MORAIS

PARTICIPAÇÃO: 0.00%

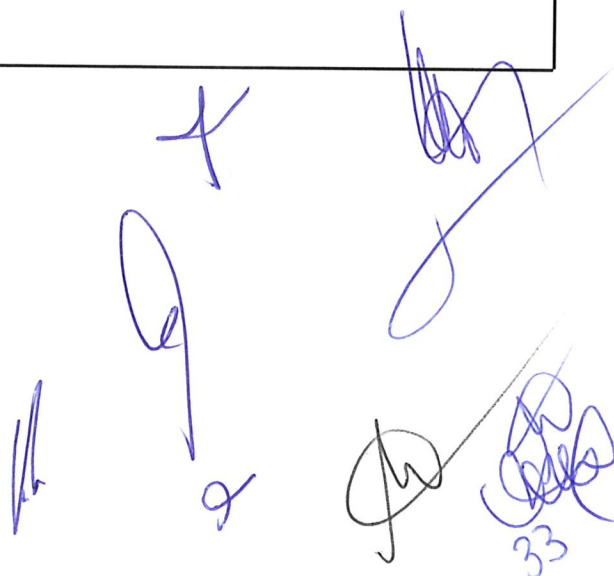
IDENTIDADE: 86666782

CPF/CNPJ: 017.027.318-04

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: RAINHA GUILHERMINA 156 AP 707 LEBLON RIO DE JANEIRO 22441-120 RJ

NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.441.230-3	23/11/2009

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	61.704.482/0003-17
ATIVIDADES ECONÔMICAS	219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MEXICO, 11, APT 401 CENTRO 20031-903
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/02/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 21/09/2021 às 14:16.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1928945-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 61.704.482/0003-17	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 24/08/2021 10:21 VÁLIDA ATÉ : 22/11/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 35.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **87588/2021**, que no período de **1977** até **28/06/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 61.704.482/0003-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: V2FZ.5210.7161.0194

Esta certidão tem validade até 26/12/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/06/2021 às 10:37:20.4, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 13/08/2021 às 11:49:46.6

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

c) prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.

8

MATRIZ 0001/55
RIO DE JANEIRO 0003-17















MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 61.704.482/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:41 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

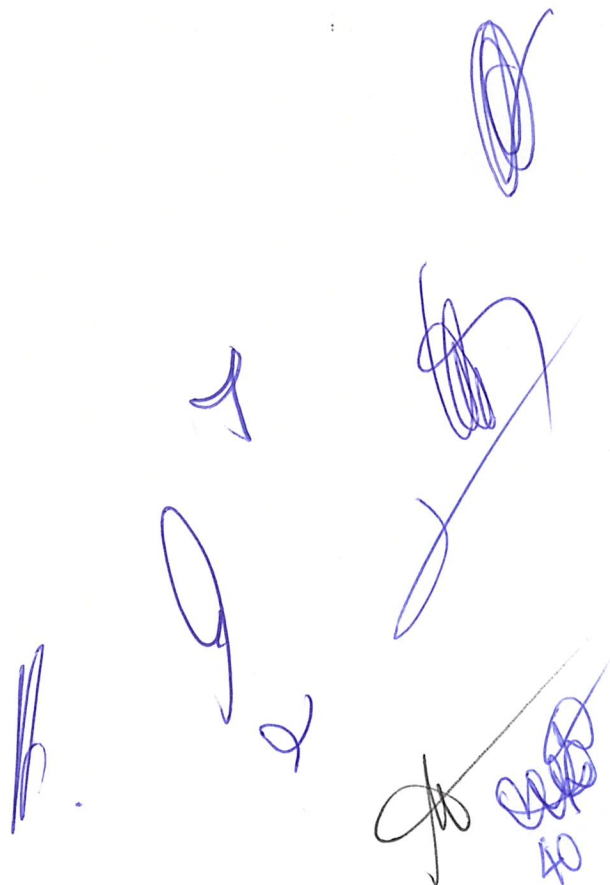
Código de controle da certidão: **882E.A2F9.97BE.FF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

c.2) Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately six distinct marks, including a large circular scribble, a signature that looks like 'J', and others that are more stylized or abbreviated. The marks are scattered across the lower right quadrant of the page.

8

MATRIZ 0001/55

1- 4

41



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1928943-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 61.704.482/0001-55	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 24/08/2021 10:19 VÁLIDA ATÉ : 22/11/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **87586/2021**, que no período de **1977 até 28/06/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 61.704.482/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: GYYT.5140.501N.6174

Esta certidão tem validade até **26/12/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **29/06/2021 às 10:37:09.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/07/2021 às 16:17:49.4

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular stamp and several illegible signatures.

Q

RIO DE JANEIRO 0003-17

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q
44



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1828945-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 61.704.482/0003-17	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 24/08/2021 10:21 VÁLIDA ATÉ : 22/11/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 87588/2021, que no período de 1977 até 28/06/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 61.704.482/0003-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: V2FZ.5210.7161.0194

Esta certidão tem validade até 26/12/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 29/06/2021 às 10:37:20,4, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 13/08/2021 às 11:49:46.6



c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;



47

MATRIZ 0001/55
RIO DE JANEIRO 0003-17





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2901938051
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 46002/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
RUA MEXICO 000011 APT 401
CENTRO RIO DE JANEIRO 20031-144 RJ

CNPJ

61.704.482/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.627.482-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

HORA: 10:15:06

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

4XC9SCSM9C

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 61.704.482/0001-55, inscrição municipal nº 0.627.482-0, com endereço no(a) RUA MEXICO, nº 11 - SALA 401 - RJ Cep: 20031-903, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 61.704.482/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/07/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 31/10/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6